DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1528** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Outros atos oficiais 9
Licitações e Contratos 10
Homologação / Adjudicação 10

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Portarias 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DECRETO Nº 2835, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2358 de 14/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2358, de 14 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 04 de outubro de 2024

_____
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 01 01 Gabinete do Prefeito

Ficha: 30	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 60	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 61	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 68	28.843.0000.0001.0000	Encargos Especiais	425.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 02 01 Gabinete do Secretario

	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 83	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 92	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 99	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 113	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assist. Social

Ficha: 123	11.331.0195.2049.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 124	11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

Ficha: 148	12.365.0004.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educa	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

Ficha: 185	12.361.0004.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 08 01 Gabinete do Secretario

Ficha: 262	20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

Ficha: 277	06.182.0181.2031.0000	Serviços de Utilidade Pública	7.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 288	15.452.0010.2032.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 317	17.512.0011.2037.0000	Infraestrutura em Saneamento Básico	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 318	17.512.0011.2037.0000	Infraestrutura em Saneamento Básico	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 327	26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 09 03 Coordenadoria de Obras

Ficha: 334	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 335	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de In	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 10 03 Fundo Municipal de Saúde				
Ficha: 350	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 351	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 360	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 11 01 Gabinete do Secretario				
Ficha: 395	23.695.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 399	23.695.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Turismo		816,83
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 417	27.812.0012.2021.0000	Desenvolvimento do Turismo		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **1.043.816,83**

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 02 00 Secretaria Municipal de Administração				
Ficha: 52	04.122.0002.2067.0000	Gestão Político Administrativa		-11.600,00
	3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 02 01 Gabinete do Secretario				
Ficha: 69	28.846.0000.0002.0000	Encargos Especiais		-50.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02 03 01 Gabinete do Secretario				
Ficha: 72	08.241.0006.2007.0000	Assistência Social Geral		-3.400,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 85	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral		-4.000,00

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 03 03		Coordenadoria do Gabinete e Assist. Social		
Ficha:	119	08.243.0006.2010.0000	Assistência Social Geral		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 07 04		Tesouraria Municipal		
Ficha:	235	04.122.0002.2024.0000	Gestão Político Administrativa		-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 09 02		Coordenadoria de Serviços Públicos		
Ficha:	306	15.452.0010.2035.0000	Execução de Serviços Públicos e de Inf		-17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 10 03		Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	346	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária		-945.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 11 01		Gabinete do Secretario		
Ficha:	409	23.695.0012.2136.0000	Desenvolvimento do Turismo		-816,83
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-1.043.816,83**

DECRETO Nº 2836, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI Nº 2448.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000.000,00**

02 10 03 Fundo Municipal de Saúde

475	10.301.0132.2041.0000	Atenção Primária	1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 041	L.C. 205/2024	

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.000.000,00**
Fontes de Recurso: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 04 de outubro de 2024.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3865 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

ARTIGO 1º- Concede a servidora municipal **GISLAINE CRISTINA DE SOUZA**, portadora do RG nº 34.666.674-0 SSP/SP e do CPF nº 320.181.518-78, funcionária efetiva no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, **"Licença Gestante"** de 120 (cento e vinte) dias, mediante ao atestado médico apresentado, considerando, disposto no Artigo 85, da Lei Municipal nº 872 de 25 de setembro de 1.992, com início em **30/10/2024 a 26/02/2025**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 30 DE OUTUBRO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ATO ORDINATÓRIO.

Processos de Sindicância – 013 à 015/23

Processos de Sindicância – 001 à 003/24

Dê-se ciência aos interessados (**Flavio Edmar Pacheco** – Processo Sindicância 013/23; **Reinaldo Antônio da Silva Cardoso** – Processo de Sindicância 0014/23; **Antônio Reinaldo Alves** – Processo de Sindicância 015/23; **Helvio Nazaré Estrela** – Processo de Sindicância 001/24; **Lidianara Maria da Silva** – Processo de Sindicância 001/24; **José Aparecido Comparetti** – Processo de Sindicância 002/24 e **Romualdo Ramos** – Processo de Sindicância 003/24) acerca da juntada aos autos do relatório final da respectiva sindicância, dando-se vista e abrindo-se prazo para manifestação na forma da lei.

GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA,
Presidente da Com. Permanente de Processo Administrativo
(Portaria 5.590, de 24 de março de 2023)

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A Sra. Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, em cumprimento do julgamento proferido no **Processo Licitatório n.º 162/2024**, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 029/2024 - SRP**, resolve **ADJUDICAR** o objeto do referido Pregão às empresas proponentes:

- **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, pelo valor global de **R$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**;

- **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, pelo valor global de **R$ 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais)**;

- **AGROTORQUE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor global de **R$ 17.179,50 (dezessete mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**;

- **KITERIO MECANICA & AUTO PEÇAS LTDA**, pelo valor global de **R$ 76.455,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais);**

- **ELIEZER MAZZUCCA MENDES FERNANDES EIRELI-ME**, pelo valor global de **R$ 158.115,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e quinze reais).**

Tendo em vista a manifestação expressa da Sra. Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração deste Município de Sales/SP, com fulcro no artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Pregoeira – Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 029/2024 - SRP – Processo n.º 162/2024**.

Desta forma, **CONVOCO** o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do Contrato Administrativo, nos termos do artigo 90, da Lei n.º 14.133/21, no prazo de **03 (três) dias úteis**, nos seguintes horários: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Sales, 30 de outubro de 2024.

Sheila Bastos Andrade
Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 13 DE 29 DE OUTUBRO 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **10 (dez) dias de Férias**, a/o servidor/a, **Irvando Batista Junior,** ocupante **do cargo efetivo de Diretor Geral**, a ser usufruída no intervalo de **30/10/2024 a 08/11/2024.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 29 de outubro de 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

.....